



ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

WALDENOR PEREIRA

**nº do prontuário
219**

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página: Anexo	Artigo: Meta 13, Estratégia 13.10 - Nova	Parágrafo	Inciso	alínea
--------------------------	---------------------------------------------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 13.10 da meta 13 do Anexo do PL nº 8035 de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

13.10) Limitar a participação do capital estrangeiro nas instituições de educação privadas.

JUSTIFICAÇÃO:

O poder público deverá adotar mecanismos de controle que limitem a circulação do capital estrangeiro nas instituições privadas de educação superior, como forma de garantir qualidade e soberania sobre a educação brasileira.

Sala das Sessões, de de 2011

PARLAMENTAR

WALDENOR PEREIRA